



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, Processo TC nº 007141.989.20-2.

**MARCIO WILIAN RAFAEL**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul – SP, no uso das suas atribuições regimentais e legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo e seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**, nos termos do Parecer emitido pela comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul, 21 de maio de 2024.



**MARCIO WILIAN RAFAEL**  
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

Publicado e registrado em Secretaria em 21 / 05 / 2024.

Silvania Aparecida Garcia Marvulle 